



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 39/2020 de 12 de Agosto de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 39 /2020
Em 12/08 de 2020


Secretaria Geral

Determina ao vereador Roberto Antônio de Carvalho o ressarcimento ao Erário Municipal, referente ao bem patrimonial Nº 1024, código 708 – Notebook ACER E5-571.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Brasnorte designada pela Portaria Nº 003/2020 de 06 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 47/2020 da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Brasnorte;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a Roberto Antônio de Carvalho, presidente da Câmara de Vereadores no biênio 2017-2018, o ressarcimento ao erário municipal no valor de R\$ 2.290,92 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos), referente ao bem patrimonial identificado com plaqueta Nº 1024, código 708 – Notebook ACER E5-571.

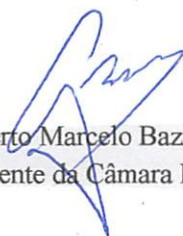
Art. 2º - Estipula o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, para que o ressarcimento seja efetuado junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sob pena de lançamento em dívida ativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 12/08/20